

ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório nº 07/2019
Modalidade: Pregão Presencial RP nº 05/2019
Tipo: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK=20 MPA e FCK= 25 MPA, COM BRITA ZERO, TIPO BOMBEÁVEL, INCLUINDO TAXA DE BOMBEAMENTO DO CONCRETO.

O município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do pregoeiro, instituída pela Portaria nº 1040, de 15 de janeiro de 2019, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório nº **07/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de concreto usinado FCK=20 MPA e FCK= 25 MPA, com brita zero, tipo bombeável, incluindo taxa de bombeamento do concreto.

1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:

- **CRENCIAMENTO:**

DIA: 27/02/2019 a partir das 9h

- **ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: 27/02/2019 às 9h30min.

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

2. Alteração do objeto do edital onde passa a vigorar a seguinte redação:

Onde lê-se:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de concreto usinado FCK = 20 MPA e FCK = 25 MPA, com brita Zero, tipo bombeável, incluindo taxa de bombeamento do concreto.

Leia-se:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de concreto usinado FCK = 20 MPA ,FCK = 25 MPA e FCK= 30MPA.

M

3. Alteração do subitem 1.2 do Termo de Referência do Edital - Especificações e quantitativos do objeto, conforme a seguir:

Onde lê-se:

ITEM	QUANT.	UN.	OBJETO
			SERVIÇO
01	1200	M ³	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS Fornecimento de Concreto Usinado FCK = 20 MPA com brita 0, tipo bombeável c- SUDECAP - 04.27.20.
02	1200	M ³	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS Fornecimento de Concreto Usinado FCK = 25 MPA com brita 0, tipo bombeável - SUDECAP - 04.27.25.

Leia-se:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			SERVIÇO
01	500	M ³	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK>=20,0MPA
02	500	M ³	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK>=25,0MPA
3	200	M ³	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK>=30,0MPA
4	1.500	M ³	CONCRETO USINADO FCK>=20,0 MPA - BRITA 0 E 1 - FORNECIMENTO
5	1.500	M ³	CONCRETO USINADO FCK>=25,0 MPA - BRITA 0 E 1 - FORNECIMENTO
6	500	M ³	CONCRETO USINADO FCK>=30,0 MPA - BRITA 0 E 1 - FORNECIMENTO
7	1.200	M ³	TAXA DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO

4. Acrescenta-se a seguinte informação ao item 9 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, conforme a seguir:

9.6. A taxa de bombeamento será aferida por M³ efetivamente lançado, não sendo aceita a cobrança de taxa mínima por serviço prestado.

-
5. Ficam alteradas a Planilha Orçamentária de Custo, os quais são partes integrantes desta errata e estão disponíveis para consulta e download.
6. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 11 de fevereiro de 2019.


André Luiz Fernandes
Pregoeiro